# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

**Terça-feira, 09 de junho de 2026** **Ano III | Edição nº 391** **Página 1 de 5**



**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ..... 2
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Boracéia**
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

**Câmara Municipal de Boracéia**
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**DESPACHO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026.**

**IMPUGNANTE: IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) equipamento de Raio-X, fixo, com tecnologia digital nativa (DR).

**ASSUNTO:** Impugnação ao edital. Pretensão de alteração de especificação técnica da Mesa Bucky, com redução do curso longitudinal mínimo do tampo flutuante de 72 cm para 60 cm. Parecer técnico da Diretoria de Saúde pelo indeferimento. Parecer jurídico pelo conhecimento e indeferimento no mérito, com manutenção do Termo de Referência e cautelas de publicidade.

**MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BORACEIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade, bem como com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro),

**CONSIDERANDO** a impugnação ao edital apresentada por **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 22/2026, Processo Administrativo nº 250/2026;

**CONSIDERANDO** que a impugnante pretende a alteração da especificação técnica da Mesa Bucky, consistente na redução do curso total de deslocamento longitudinal mínimo do tampo flutuante de 72 cm para 60 cm, mantendo-se as demais dimensões indicadas no Anexo I - Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a manifestação técnica da Diretoria de Saúde, que analisou o pedido formulado e opinou pelo indeferimento da alteração pretendida, com manutenção da especificação técnica constante do Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido nos autos, que reconheceu a tempestividade da peça e opinou pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a exigência de Mesa Bucky com tampo flutuante de dimensões mínimas de 200 x 65 cm, curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral/transversal de aproximadamente 20 cm;

**CONSIDERANDO** que, segundo o Parecer Jurídico, a especificação impugnada é objetiva, mensurável e relacionada ao desempenho físico-operacional do equipamento, não havendo indicação de marca, modelo, fabricante ou procedência;

**CONSIDERANDO** que a impugnante não apresentou estudo de mercado, laudo técnico independente, catálogos comparativos, parecer especializado ou outro elemento objetivo capaz de demonstrar que o requisito de 72 cm conduza a fornecedor exclusivo, seja tecnicamente irrelevante ou configure restrição indevida à competitividade;

**CONSIDERANDO** que a competitividade deve ocorrer entre soluções aptas a atender ao padrão mínimo definido pela Administração, não impondo ao Município a aceitação de solução inferior sem demonstração de equivalência técnica integral;

**CONSIDERANDO** que a resposta à impugnação deve ser divulgada em sítio eletrônico oficial e encaminhada à impugnante, observados o art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras editalícias pertinentes;

**DECIDO:**

1. **CONHECER** a impugnação apresentada pela empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por ter sido reconhecida como tempestiva, determinando-se a juntada do respectivo comprovante de protocolo com data e horário, caso ainda não conste dos autos;

2. **NO MÉRITO, NÃO ACOLHER** a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2026, mantendo-se inalterado o Termo de Referência, por ausência de demonstração de ilegalidade, direcionamento indevido, desproporcionalidade ou restrição competitiva imputável à redação editalícia;

3. **INDEFERIR** o pedido de alteração da especificação técnica da Mesa Bucky para redução do curso total de deslocamento longitudinal mínimo do tampo flutuante de 72 cm para 60 cm, mantendo-se a exigência mínima de 72 cm prevista no Anexo I - Termo de Referência;

4. **CONSIGNAR** que a exigência mantida é objetiva, mensurável e relacionada ao desempenho físico-operacional do equipamento, possuindo pertinência com o posicionamento do paciente, a ergonomia, a produtividade, a segurança e a eficiência dos exames de diagnóstico por imagem;

5. **CONSIGNAR** que não há indicação de marca, modelo, fabricante ou procedência, tampouco prova nos autos de fornecedor exclusivo ou de que a especificação impugnada seja impertinente, irrelevante ou tecnicamente desnecessária para a finalidade assistencial pretendida;

6. **DETERMINAR** a juntada ou ratificação, pelo setor requisitante, da justificativa técnica relativa à manutenção do curso longitudinal mínimo de 72 cm, caso tal manifestação ainda não esteja formalmente acostada aos autos, em atendimento às cautelas de motivação e instrução indicadas no Parecer Jurídico;

7. **DETERMINAR** a divulgação da resposta à impugnação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como o encaminhamento de ciência à impugnante nos

endereços eletrônicos informados na peça, com juntada dos comprovantes de publicação e ciência, observando-se os prazos legais e editalícios;

8. **CONSIGNAR** que não há necessidade de reabertura de prazo, uma vez que a presente decisão mantém as especificações vigentes e apenas explicita os fundamentos do indeferimento, sem alteração de conteúdo que comprometa a formulação das propostas, desde que comprovada a divulgação tempestiva da resposta;

9. **DETERMINAR** que, na fase própria de aceitação, seja realizada análise técnica do produto ofertado pelo licitante melhor classificado, mediante catálogo, ficha técnica e documentos complementares previstos no edital, com rejeição de proposta que não atenda às especificações ou às condições de instalação, garantia, registro, certificação e funcionamento;

10. **DETERMINAR** o prosseguimento do certame, caso inexistam outros óbices administrativos, técnicos ou jurídicos, especialmente quanto à comprovação da publicidade da resposta e da regular ciência da impugnante.

Boraceia, 09 de junho de 2026.

**MARCOS VINÍCIO BILANCIERI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

## Extrato

**EXTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2026**

**CONTRATOS**

**CONTRATO N.º 27/2026**

Dispensa de Licitação n.º 11/2026

Processo Administrativo n.º 193/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução do projeto de Teatro na Educação Infantil

Contratada: **JOAO LUIS BUENO DA SILVA ***996768****

CNPJ: 45.134.105/0001-71

Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais), sendo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução do projeto de teatro na educação infantil | 1.200 | HORAS/ AULAS | R$ 28,00 | R$ 36.600,00 |

---

**CONTRATO N.º 28/2026**

Pregão Eletrônico n.º 1/2026

Processo Administrativo n.º 296/2026

Objeto: Contratação de Clínica de Profissionais de Medicina nas especialidades Dermatologia, Endocrinologia, Gastroclínica, Nefrologia, Neurologia, Otorrinolaringologia e Reumatologia.

Contratada: **ROCHA & CARVALHO CENTRO MÉDICO LTDA**

CNPJ: 29.543.457/0002-05

Assinatura: 27/05/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais), sendo:

| Item | Unidade | Qtde | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Consulta | 50 | Dermatologia | R$ 126,00 | R$ 6.300,00 |
| 2 | Consulta | 60 | Endocrinologia | R$ 126,00 | R$ 7.560,00 |
| 3 | Consulta | 160 | Gastroclínica | R$ 126,00 | R$ 20.160,00 |
| 4 | Consulta | 20 | Nefrologia | R$ 126,00 | R$ 2.520,00 |
| 5 | Consulta | 80 | Neurologia | R$ 126,00 | R$ 10.080,00 |
| 6 | Consulta | 190 | Otorrinolaringologia | R$ 126,00 | R$ 23.940,00 |
| 7 | Consulta | 60 | Reumatologista | R$ 126,00 | R$ 7.560,00 |

---

**CONTRATO N.º 29/2026**

Dispensa de Licitação n.º 10/2026

Processo Administrativo n.º 191/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução do projeto de leitura no Ensino Fundamental e Infantil.

Contratada: **CLAUDIA TEREZINHA FERNANDES ***792658****

CNPJ: 35.874.238/0001-20

Assinatura: 27/05/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL | 1.000 | HORAS/ AULAS | R$ 28,00 | R$ 28.000,00 |

---

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2026**

Dispensa de Licitação n.º 15/2026

Processo Administrativo n.º 269/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura locação de cobertura desmontável.

Compromissária: **NINETTE C NEVES SARAGNOLI**

CNPJ: 10.332.212/0001-20

Assinatura: 06/05/2026
Vigência: 12 meses

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR-DIÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de Tendas – Tamanho 04x04m | 15 | DIÁRIAS | R$ 480,00 |
| 2 | Locação de Tendas – Tamanho 05x05m | 35 | DIÁRIAS | R$ 500,00 |
| 3 | Locação de Tendas - Tamanho 08x08m | 04 | DIÁRIAS | R$ 1.600,00 |
| 4 | Locação de Tendas – Tamanho 10x10m – Pé Direito Alto | 11 | DIÁRIAS | R$ 2.000,00 |

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2026**
Pregão Eletrônico n.º 13/2026
Processo Administrativo n.º 156/2026
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura contratação de serviço de endodontia e cirurgia menor, licitada(s) por itens correspondentes às especialidades odontológicas, nas seguintes áreas: Endodontia e Cirurgia Oral Menor (incluindo terceiro molar).
Compromissária: **MASSELKO ODONTOLOGIA LTDA**
CNPJ: 66.303.730/0001-70
Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

| Item | Qtde. | Unidade | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 480 | Horas | Cirurgia Menor | R$ 130,00 |

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2026**
Pregão Eletrônico n.º 13/2026
Processo Administrativo n.º 156/2026
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura contratação de serviço de endodontia e cirurgia menor, licitada(s) por itens correspondentes às especialidades odontológicas, nas seguintes áreas: Endodontia e Cirurgia Oral Menor (incluindo terceiro molar).
Compromissária: **M M COELHO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**
CNPJ: 41.008.979/0001-21
Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 12 meses

| Item | Qtde. | Unidade | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 480 | Horas | Endodontia | R$ 117,00 |

---

**PRORROGAÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
**CONTRATO Nº 30/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
DISPENSA Nº 4/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
CONTRATADA: **PEREIRA & ZANOTO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA**
Assinatura: 11/05/2026
Reajuste: 4,14%
Valor reajustado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MÉDIA MENSAL | MÉDIA ANUAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Triagem Auditiva Neonatal | 3 | 36 | R$ 36,45 | R$ 1.312,20 |
| 2 | Teste da Linguinha | 3 | 36 | R$ 78,11 | R$ 2.811,96 |
| 3 | Avaliação Fonoaudiológica | 4 | 48 | R$ 83,31 | R$ 3.998,88 |
| 4 | Sessão de Fonoterapia | 66 | 792 | R$ 67,69 | R$ 53.610,48 |

---

**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 30/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA
CONTRATADA: **M.A. DE FARIA ELÉTRICA**
Assinatura: 19/05/2026
Reajuste: sem reajuste

---

**CONTRATO N.º 28/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 359/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 6/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA TRAZ VALOR
CONTRATADA: **EMPRESAS FL LTDA**
Assinatura: 20/05/2026
Reajuste: 4,14%, no valor de R$ 19.834,28.

---

**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 31/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 310/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VARRIÇÃO
CONTRATADA: **PRIMORDIAL FACILITIES LTDA**
Assinatura: 28/05/2026
Reajuste: 4,14%

| Item | Carga horária (horas semanais) | Tipo de Serviço | Valor unitário (por pessoa) | Valor anual (por pessoa) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 44h | Mão de obra especializada na varrição de vias públicas e praças. | R$ 4.060,77 | R$ 46.680,00 |

---

**CONTRATO N.º 33/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 348/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços de torno mecânico, fresadora, solda mig, solda elétrica e manutenção em equipamentos

CONTRATADA: **H D SERVIÇOS DE USINAGEM E TORNEARIA LTDA**

Assinatura: 29/05/2026

Reajuste: 4,39%

Valor reajustado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Serviço de torno mecânico, (torno de 12" diâmetro e 2,5 metros de barramento). | Hora | 40 | R$ 125,27 | R$ 5.010,80 |
| **2** | Serviço de fresadora, ISO 50 | Hora | 30 | R$ 125,27 | R$ 3.758,10 |
| **3** | Serviço de solda MIG. | Hora | 80 | R$ 114,83 | R$ 9.186,40 |
| **4** | Serviço de solda elétrica. | Hora | 80 | R$ 114,83 | R$ 9.186,40 |
| **5** | Serviço em manutenções de equipamentos e máquina agrícolas. | Hora | 257 | R$ 135,71 | R$ 34.877,47 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 62.019,17** |

.....